



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 340/2019

João Pessoa, 18 de julho de 2019.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.06751/2019,

R E S O L V E

I - Autorizar o servidor **CLEYBSON FERRAZ CASCIMIRO**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula n.º 300.344.108, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 062/2018, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência